



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 043/2020

### A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Final** analisando o **Projeto Legislativo n° 005/2020** - de autoria do Vereador Robério Pinheiro Rodrigues - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n° 005/2020.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA FILHO**  
Secretário